Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025

Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema, publicado em 23/04/2025

Errata 03 e Inclusão do Anexo VII do Edital, publicado em 07/05/2025

ONDE SE LÊ:

1.8.1.2. A base da pesquisa é composta por no mínimo 22 e no máximo 30 empresas (microempresas e empresa de pequeno porte) por ciclo. No projeto deste Edital ocorrerão 5 ciclos de 6 meses. Ao final o bolsista terá acompanhado até 150 empresas, que comporão sua base de dados para identificação dos resultados obtidos a partir da implantação da inovação, que deverão ser registrados em produtos técnicos e bibliográficos (artigo, estudo de caso, diagrama canvas, relatório técnico de pesquisa; dentre outros).

5.3.1.3.O candidato BET N6 – Orientador deverá, obrigatoriamente:

h) Não ter sido bolsista SEBRAE na modalidade BET - Bolsa Extensão Tecnológica por mais de 21 meses, consecutivos ou alternados. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação;

7. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

7.1 Este processo seletivo visa ao preenchimento das vagas estimadas e dispostas nos quadros abaixo:

Quadro 2. ALI Produtividade - descrição das vagas estimadas e local de atuação.

CÓD. VAGA	Tipo de Bolsa	Vagas Imediatas	Número de vagas reservas	Duração das bolsas em meses	Municípios de atuação
ALI PRODUTIVIDADE 01 - Centro	N4	0	3	24	Belo Horizonte
		0	3	24	Contagem
		0	3	24	Curvelo
		0	3	24	Pompéu
		0	3	24	Conselheiro Lafaiete
		0	3	24	Sete Lagoas
ALI PRODUTIVIDE 02 – Centro Oeste e Sudoeste	N4	0	3	24	São Sebastião do Paraíso
		0	3	24	Passos
		1	3	24	Guaxupé
		0	3	24	Divinópolis
		0	3	24	Itaúna
		0	3	24	Nova Serrana
		0	3	24	Formiga

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025

Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema, publicado em 23/04/2025

Errata 03 e Inclusão do Anexo VII do Edital, publicado em 07/05/2025

LEIA-SE:

1.8.1.2. A base da pesquisa é composta por no mínimo 22 e no máximo 30 empresas (microempresas e empresa de pequeno porte) por ciclo. No projeto deste Edital ocorrerão 4 ciclos de 6 meses. Ao final o bolsista terá acompanhado até 120 empresas, que comporão sua base de dados para identificação dos resultados obtidos a partir da implantação da inovação, que deverão ser registrados em produtos técnicos e bibliográficos (artigo, estudo de caso, diagrama canvas, relatório técnico de pesquisa; dentre outros).

5.3.1.3. O candidato BET N6 – Orientador deverá, obrigatoriamente:

h) Não ter sido bolsista SEBRAE na modalidade BET - Bolsa Extensão Tecnológica por mais de 18 meses, consecutivos ou alternados. O não cumprimento deste item acarretará a desclassificação;

7. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

7.1 Este processo seletivo visa ao preenchimento das vagas estimadas e dispostas nos quadros abaixo:

Quadro 2. ALI Produtividade - descrição das vagas estimadas e local de atuação.

CÓD. VAGA	Tipo de Bolsa	Vagas Imediatas	Número de vagas reservas	Duração das bolsas em meses	Municípios de atuação
ALI PRODUTIVIDADE 01 - Centro	N4	0	3	24	Belo Horizonte
		2	3	24	Contagem
		0	3	24	Curvelo
		0	3	24	Pompéu
		0	3	24	Conselheiro Lafaiete
		0	3	24	Sete Lagoas
ALI PRODUTIVIDE 02 – Centro Oeste e Sudoeste	N4	0	3	24	São Sebastião do Paraíso
		1	3	24	Passos
		1	3	24	Guaxupé
		0	3	24	Divinópolis
		0	3	24	Itaúna
		0	3	24	Nova Serrana
		0	3	24	Formiga

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 01/2025

Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecossistema, publicado em 23/04/2025

Errata 03 e Inclusão do Anexo VII do Edital, publicado em 07/05/2025

Anexo VII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

_____, doravante denominado(a) AUTOR(A), brasileiro(a), Agente Local de Inovação, portador da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. _____, n° _____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP: _____, Telefones: _____

Considerando:

1- Que o(a) AUTOR(A) é titular dos direitos autorais patrimoniais da produção intelectual (produto bibliográfico/produto técnico-tecnológico) intitulada "_____", desenvolvida no âmbito do Projeto Agentes Locais de Inovação, bem como em decorrência da concessão de bolsa de estímulo à inovação, por meio do Termo de Outorga n° _____.

2- O interesse do **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, doravante designado SEBRAE, entidade associativa de Direito Privado sem fins lucrativos, transformado em serviço social autônomo pelo Decreto nº. 99.570/90, com sede no SGAS 605 – Conjunto A, Asa Sul, Brasília – DF, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.330.845/0001-45 e do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS**, doravante designado SEBRAE/MG, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 329 – Bairro Nova Granada – Cidade Belo Horizonte/MG, CEP 30431-285, inscrito no CNPJ nº 16.589.137/0001-63, em usar a produção intelectual desenvolvida pelo(a) AUTOR(A).

3- Que o(a) AUTOR(A) exime-se de toda e qualquer responsabilidade em relação a todas e quaisquer reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem da violação de direitos autorais protegidos por lei, decorrentes da utilização da produção intelectual pelo SEBRAE e SEBRAE/MG, respondendo o SEBRAE e SEBRAE/MG por eventual lesão a tais direitos perante terceiros, sem prejuízo da apuração das responsabilidades incidentes.

4- O SEBRAE e o SEBRAE/MG poderão usar a produção intelectual da forma como melhor lhes aprouver e terão igualmente direito de publicação, não caracterizando as atividades de representação, mandato ou comissão do SEBRAE e/ou SEBRAE/MG. Assim sendo, o(a) AUTOR(A) não assume qualquer responsabilidade pelos atos praticados ou que venham a ser praticados pelo SEBRAE e pelo SEBRAE/MG, como não assume, também, responsabilidade alguma por despesas, compromissos, ônus, encargos legais ou comerciais que o SEBRAE e SEBRAE/MG venham a contrair em razão da utilização da produção intelectual.

O(A) AUTOR(A) vem por meio do presente Termo, autorizar o uso gratuito da produção intelectual pelo SEBRAE e pelo SEBRAE/MG, nos termos do presente instrumento, em caráter definitivo. Por ser verdade, firma-se a presente.

_____, __ de _____ de 202_.

_____

AUTOR(A):

"Esta informação é de uso interno, restringindo-se a sua circulação ao(s) destinatário(s) desta mensagem"